



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 31/2020

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 03 / 08 / 20

20
Câmara Municipal de Três Barras do P.

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “instalar um redutor de velocidade (lombada), na Rua das Hortênsias, em frente a residência do senhor Lucas José dos Passos.

Torna-se necessário, para atender aos pedidos dos moradores daquela rua que cobram esse benefício. Outrossim, a referida lombada servirá para evitar acidentes nesse local, pois há motoristas que não respeitam os limites de velocidade.

Três Barras do Paraná, 22 de julho de 2020.


Leandro M. Salla

Vereador

Protocolo nº 3901 2020

Data: 27/07/2020 Hora: 16:34

Documento: Indicação

Origem: Senador Antônio

Resp. pelo recebimento:

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná